



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

150

DECRETO Nº 2402, DE 23 DE FEVEREIRO 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1417, de 23 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

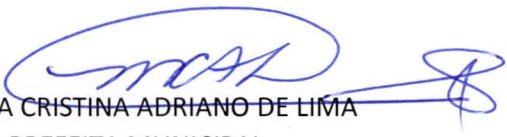
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, no Setor de Contabilidade, valor de R\$ 171.620,08 (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oito centavos), destinado a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1199.0000-CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E REPAROS DA PRAÇA DA MATRIZ		
339	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$		171.620,08
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.138-Const. Banheiro e Reparos Praça da Matriz		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta de repasse financeiro advindo da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para execução de intervenção de obras e instalações na Praça da Matriz de Meridiano R\$ **171.620,08**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de fevereiro de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no lugar público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO